

Audição X Comissão Parlamentar- 7/3/2017

Exmos. Srs. Deputados,

Exma. Sra. Presidente da X Comissão Parlamentar, antes de mais os nossos agradecimentos por nos receberem hoje.

Enquanto Coordenador da união dos Sindicatos de Santarém, estrutura afeta à CGTP-IN é a segunda vez que solicito audiência à Comissão Parlamentar para os assuntos do Trabalho e da Segurança Social.

A primeira vez foi em 2012 aquando um encerramento em massa de algumas das maiores empresas empregadoras do distrito de Santarém, o que fazia prever uma vaga enorme de desemprego, situação que infelizmente se veio a confirmar.

Esta segunda vez que me apresento, juntamente com o meu camarada Válder Ferreira (membro do secretariado- executivo da União dos Sindicatos de Santarém), serve igualmente para alertar os grupos parlamentares de uma situação que consideramos insustentável e nos reflexos negativos que está a ter diariamente para a vida dos trabalhadores no distrito de Santarém (e não só) e consequentemente para a qualidade da nossa democracia e até pelo respeito pelo Estado Português e as suas instituições.

Comecemos, então, pelo início.

Há muito que a estrutura sindical que representamos e os Sindicatos afetos à CGTP-IN colaboram com a ACT considerando-a um parceiro estratégico não só para a sensibilização dos empregadores e dos trabalhadores para a importância do respeito da legislação laboral e de normas de segurança em contexto de trabalho, mas também enquanto entidade fiscalizadora que deve garantir o cumprimento da legislação laboral.

Situação que no decorrer normal da vida das instituições seria perfeitamente aceitável e com a qual todos ficariam a beneficiar: os trabalhadores por terem estabilidade laboral (vínculos, respeito pelos direitos, salários dignos, etc), as entidades patronais por estarem enquadradas num mercado regulado e o Estado por saber que os seus cidadãos se encontram satisfeitos e

enquadrados e a colaborar para o funcionamento da democracia e da nossa economia.

Infelizmente, ao longo dos anos temos assistido a uma constante degradação da ACT enquanto instituição: primeiro foi o envelhecimento da estrutura, depois as reformas, seguiu-se a redução do quadro de inspetores por via da não contratação e por fim e já no ano de 2015 a abertura de candidaturas internas à posição de inspetor de trabalho o que levou a que muitos técnicos se candidatassem a inspetores. Esta última medida e no sentido figurativo resultou a que se puxa-se uma manta para tapar a cabeça, mas que o resultasse fosse ficar com os pés de fora.

Ao dia de hoje e apesar da já conhecida intenção de contratação de mais inspetores de trabalho, estando a decorrer concurso para o efeito, em todo o distrito de Santarém existem apenas 10 inspetores de trabalho. Mais propriamente estão disponíveis 7 inspetores na zona sul e centro do distrito que vai desde os concelhos de Coruche e Benavente até aos concelhos da Golegã e Entroncamento e 3 inspetores para os restantes concelhos a norte do distrito.

O processo de contratação a decorrer apenas prevê a entrada de mais 6 inspetores de trabalho para os quadros da ACT no distrito de Santarém.

Certamente que os Srs. Deputados não ficarão espantados com estes números, mas compreenderão que é impossível fiscalizar sem existir entidade fiscalizadora. O que na prática está acontecer e a levar a situações limite em contexto laboral.

Permitam o Srs. Deputados que lhes dê os seguintes exemplo, alguns dos quais constantes de um relatório que entregamos em mão ao Sr. Inspetor-geral de Trabalho no dia 5 de Dezembro de 2016:

Hoje no distrito existem empresas, algumas multinacionais que abusam da contratação a termo e de sub- contratação de trabalho temporário: Podemos apontar a Modelo Continente Unidade de Transformação de Carnes- Santarém, as carnes Nobre- Rio Maior (com trabalhadores precários há 18 anos), a Fonte Salem- Santarém e a Paladin- Golegã.

O assédio moral é uma constante em muitos locais de trabalho, sendo que em muitos casos antes da ACT intervir ou o trabalhador não aguentou a pressão psicológica e se demitiu ou a empresa criou uma situação de despedimento. Como exemplo a Abranclínica onde a ACT não reconheceu a existência de assédio moral contra as trabalhadoras, no entanto após a visita inspetiva a entidade empregadora realizou um despedimento sem justa causa ou qualquer fundamento legal.

A falta de respeito pela lei atingiu patamares nunca antes vistos por uma grande parte das entidades patronais desde a mais pequena empresa à maior empresa. Por exemplo, a empresa Ribatejana Verde que põe e dispõe dos créditos de horas para atividade sindical interferindo e prejudicando não só a liberdade de organização e ação sindical como também sonogando direitos previstos e aprovados por esta casa.

Outros duas situações flagrantes das consequências por falta de meios para a ação da ACT são os exemplos da Tyco Electronics (maior empregadora do distrito de Évora) e da Kemet Electronics também e Évora e que deles temos conhecimento pois são acompanhadas sindicalmente a partir de Santarém.

Duas multinacionais com milhões de lucros líquidos anuais e que apesar de já terem sido condenadas em tribunal, continuam a sonegar dias de férias aos seus trabalhadores, a obrigar ao trabalho de 6 dias gratuitos por ano e no caso da Kemet a sub-contratar empresas de trabalho temporário quando em 2014 despediu 127 trabalhadores, apesar de ao longo dos anos ter sido subsidiada em mais de 20 milhões de euros para criar postos de trabalho.

Tudo isto, sem que a Unidade Local da ACT em Évora tenha sequer levantado um auto às empresas ou verificado o justificativo para a contratação de centenas de trabalhadores com vínculos precários.

Um último exemplo, o dos trabalhadores deslocados a trabalhar no estrangeiro em empresas de construção civil e aos quais as empresas pagam salários abaixo dos salários mínimos dos países para os quais são deslocados, complementando o salário com ajudas de custo também elas devidas e subvertendo as regras do mercado de trabalho comunitário. Estamos a falar a

Audição X Comissão Parlamentar- 7/3/2017

titulo de exemplo dos trabalhadores do Grupo Eurico Ferreira, que são deslocados para França, para realizarem trabalho para a France Telecom e invés de auferirem uma remuneração de 1400€ acrescida de ajudas de custo, apenas auferem mensalmente 1400€ já com as respetivas ajudas de custo.

Convém salientar que do nosso conhecimento a ACT no distrito de Santarém tem em sua posse processos inspetivos aos quais não deu resolução desde 2015. E Srs. Deputados estes são os processos que nós conhecemos, não sabendo ao certo quantos processos pendentes existem ou com resolução tardia a pedido dos trabalhadores no distrito.

Poderíamos continuar a ilustrar as graves deficiências da ACT no distrito de Santarém, no entanto pensamos que os exemplos dados foram suficientemente ilustrativos.

Outra consequência da falta da atividade da ACT prende-se com o descrédito que atingiu perante os trabalhadores. Hoje não são raros os trabalhadores que não confiam na instituição ACT, que consideram que não é eficaz e porventura lançam suspeitas de corrupção ou compadrio, as quais não acompanhamos embora conheçamos algumas situações já a serem investigadas de comportamentos menos deontológicos por parte de inspetores da ACT.

Se os Srs. Deputados assim o entenderem poderão constatar pelos próprios olhos através de uma consulta do facebook da ACT, para perceberem o role de críticas a que a ACT é sujeita.

Tal como anteriormente referimos, não conformados com a situação solicitamos o agendamento de uma reunião ao Sr. Inspetor Geral de Trabalho para lhe entregar um relatório sobre processos para os quais a ACT não tinha intervindo ou intervindo de forma incorreta.

Tivemos o cuidado de nessa reunião chamar presencialmente à atenção ao Sr. Inspetor Geral de uma circular da ACT para as entidades empregadoras, contendo informações erradas sobre direitos de parentalidade e que na prática prejudicava os pais trabalhadores em 5 dias de licença inicial exclusiva do pai. Situação que já havíamos alertado há 9 meses e que se mantinha igual.

Alertamos ainda para o facto de no site da ACT existir um questionário de satisfação do “cliente” da ACT o que revela bem outro grau de dificuldades que a ACT enfrenta hoje enquanto serviço público.

Nada a apontar ao Sr. Inspector Geral de Trabalho, tendo algumas das situações expostas encontrado novo rumo, mas sim a registar as suas preocupações com algumas matérias, nomeadamente: falta de meios humanos e materiais, o processo contra-ordenacional e a notificação das entidades patronais não cumpridoras e a permissividade legislativa perante o crescente de contratação com recurso a vínculos precários.

Hoje basta a um empregador não cumpridor da legislação não aceitar uma carta notificatória para o processo contraordenacional estagnar, hoje e devido aos baixos valores das coimas algumas entidades patronais pagam a mesma e continuam a prevaricar, hoje e desde que se tenha dinheiro recorre-se para os tribunais e desprestigia-se a ACT e continua-se a prevaricar e hoje Srs. Deputados a contratação através de vínculos precários é a norma e não a exceção não só porque a legislação laboral o facilita mas também porque com 10 inspetores para 21 concelhos e 89 mil trabalhadores por conta de outrem é matematicamente e materialmente impossível satisfazer as necessidades do distrito e levar acabo as incumbências da ACT.

Por fim, para terminar dizer aos Srs. Deputados que não basta as grandes campanhas (também importantes) levadas acabo pela ACT, contra o trabalho não declarado, contra a emigração ilegal, pela Saúde e Segurança no Trabalho, etc. É necessário que a ACT tenha meios humanos, financeiros, materiais e legais para responder aos problemas dos milhares de trabalhadores que a essa entidade recorrem e não conseguem ver os seus problemas resolvidos em tempo útil.

Apelamos assim a esta Comissão Parlamentar que atenda à nossa exposição e que intervenha ativamente para que até ao final da legislatura a ACT seja reforçada, para que se legisle no sentido de não compensar não cumprir a lei e sobretudo que seja o Estado a dar o exemplo ao privado.

Audição X Comissão Parlamentar- 7/3/2017

Esta última chamada de atenção dirige-se em especial para as questões da precariedade nos organismo estatais no distrito de Santarém e em específico para as centenas de formadores ao serviço do IEFP ao abrigo de contratação através de recibos verdes e cujo os seus postos de trabalho são permanentes e que nesta altura se encontram sem remuneração por ainda não terem sido libertadas verbas para novas formações.

Postos de trabalho permanentes a que deve corresponder um vínculo efetivo e para que dessa forma o Estado tenha também a legitimidade moral para através da ACT combater a precariedade.